

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)
ATIVO
Circulante
Disponibilidades
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4(a))
Aplicações em operações compromissadas
Aplicações em moeda estrangeira
Títulos e valores mobiliários (Nota 5(a))
Carteira própria
Vinculados a prestação de garantias
Vinculados a aquisição de ações de empresas estatais
Provisão para desvalorização de títulos
Relações interfinanceiras
Créditos vinculados
Operações de crédito (Nota 7)
Empréstimos e títulos descontados
Financiamentos em moeda estrangeira
Provisão para crédito em liquidação duvidosa
Outros créditos
Carteira de câmbio (Nota 8(a))
Créditos tributários (Nota 8(b))
Negociação e intermediação de valores (Nota 6(b))
Diversos (Nota 8(b))
Provisão para outros créditos em liquidação duvidosa (Nota 7(e))
Outros valores e bens
Despesas antecipadas
Realizável a longo prazo
Títulos e valores mobiliários (Nota 5(a))
Carteira própria
Vinculados a prestação de garantias
Outros créditos
Créditos tributários (Nota 8(b))
Permanente
Investimentos
Imobilização de uso
Imóveis de uso
Outras imobilizações de uso
Depreciações acumuladas
Diferido
Gastos de organização e expansão
Instalação e adaptação de dependência
Amortização acumulada
Total do ativo

Demonstração do Resultado (Em milhares de reais)
Semestre findo em 31 de dezembro
Exercícios findos em 31 de dezembro
2013 2012
Recursos de intermediação financeira
Operações de crédito
Resultado de títulos e valores mobiliários (Nota 5(b))
Resultado de operações de câmbio
Resultado com instrumentos financeiros e derivativos (Nota 6(d))
Despesas da intermediação financeira
Captações no mercado
Empréstimos, cessões e repasses (Nota 9(b))
Resultado com instrumentos financeiros e derivativos (Nota 6(d))
Resultado de operações de câmbio
Provisões para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7(e))
Resultado bruto da intermediação financeira
Outras receitas/despesas operacionais
Receitas de prestação de serviços
Despesas de pessoal (Nota 13)
Outras despesas administrativas (Nota 14)
Despesas tributárias
Outras receitas e despesas operacionais (Nota 15)
Resultado operacional
Resultado não operacional
Resultado antes da tributação sobre lucro e participações
Imposto de renda e contribuição social (Nota 18)
Participação nos lucros
Lucro líquido
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em milhares de reais)
Semestre findo em 31 de dezembro
Exercícios findos em 31 de dezembro
2013 2012
Lucro líquido ajustado
Ajustes ao lucro líquido
Perdas em baixa de ativo permanente
Depreciações e amortizações
Provisão para créditos
Tributos diferidos
Variações de ativos e obrigações
Variação de aplicações interfinanceiras de liquidez
Variação de títulos e valores mobiliários
Variação de relações interfinanceiras
Variação de operações de crédito
Variação de carteira de câmbio
Variação de outros créditos
Variação de outros valores e bens
Variação de depósitos
Variação de outras obrigações
Pagamento de imposto de renda e contribuição social
Atividades operacionais
Caixa líquido proveniente (aplicado)
Compra de imobilizado e diferido
Atividades de investimentos - caixa líquido proveniente (aplicado)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento
Captações - obrigações por empréstimos
Aumento de capital/reverso
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos
Equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa no início do período
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)
Saldo em 31 de dezembro de 2011
Variação do ajuste de valor de mercado
Lucro líquido do exercício
Constituição de reserva legal
Constituição de reserva estatutária
Juros sobre o capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2012
Variação do ajuste de valor de mercado
Lucro líquido do exercício
Constituição de reserva legal
Constituição de reserva estatutária
Dividendos
Saldo em 31 de dezembro de 2013
Saldo em 30 de junho de 2013
Resultado líquido do semestre
Constituição de reserva legal
Constituição de reserva estatutária
Dividendos
Saldo em 31 de dezembro de 2013

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo tem como objetivo a prática de operações e serviços permitidos aos bancos comerciais, de acordo com as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil (BACEN), notadamente operações de fomento ao comércio exterior. As demonstrações financeiras elaboradas para o período findo em 31 de dezembro de 2013 foram aprovadas pela diretoria em 24 de março de 2013.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 para a contabilização das operações associadas, quando aplicável, normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais normas do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas contábeis no que se refere a constituição de provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

3. Principais práticas contábeis: (a) Auração do resultado: As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas pelo método exponencial. (b) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e em moeda estrangeira (considerados na rubrica disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original igual ou inferior a 90 dias). (c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para desvalorização, quando aplicável.

(d) Títulos e valores mobiliários: De acordo com a Circular nº 3.068 de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar de 30 de junho de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração. No caso do Banco, são classificados na categoria: Títulos mantidos até o vencimento; adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado do período. (e) Instrumentos financeiros derivativos: De acordo com a Circular nº 3.082 de 30 de janeiro de 2002 e regulamentações posteriores, em 30 de junho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (hedge), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2002. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de proteção, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos imediatamente no demonstrativo do resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos não atendam aos critérios de proteção, classificados como "hedge de risco de mercado", bem como os objetos de proteção (ativo ou passivo) são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizadas e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultado, exceto se o objetivo da proteção for título e valor mobiliário classificado na categoria de título mantido até o vencimento que, nesse caso, tanto o título como o instrumento financeiro derivativo serão contabilizados pelas condições intrínsecas contratadas, não sendo avaliados pelo valor de mercado. (f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa: As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21/12/1999 do CMN, alterada pelo artigo 2º da Resolução nº 2.697 de 24/02/2000, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso Classificação do cliente
De 01 a 14 dias A
De 15 a 30 dias B
De 31 a 60 dias C
De 61 a 90 dias D
De 91 a 120 dias E
De 121 a 150 dias F
De 151 a 180 dias G
Superior a 180 dias H

A atualização (accrua) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em conta as normas e instruções do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. Considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas de operações de risco de crédito (write-offs), devem ser efetuadas após 360 dias do vencimento do crédito ou após 540 dias, para operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. (g) Imposto de renda e contribuição social: Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros créditos - diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é registrada na rubrica "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% e a contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 15%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. As modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na auração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941 (artigos 37 e 38), não terão efeitos para fins de auração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Transitório de Transição (RTT), devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção da Lei nº 11.638/07 estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes. (h) Outros ativos circulantes e realizável a longo prazo: Os demais ativos monetários e financeiros em base pro rata dia e cambiais auferidos e ajustados ao valor de mercado ou realização, quando aplicável. (i) Ativo permanente: Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos: depreciação do imobilizado, pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplem a vida útil econômica dos bens, sendo o imobilizado de uso - edificações - 4%, equipamentos de processamento de dados - 20% e demais bens - 10%. O ativo diferido está representado por desenvolvimentos lógicos e gastos com instalação e adaptação de dependência que são amortizados em cinco e dez anos, respectivamente. (j) Ativos e passivos contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.535/08 do CMN. • Ativos contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas notas explicativas. • Passivos contingentes: São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade; e no posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. A administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez
(a) Vencimentos de até 60 dias
Aplicações em operações compromissadas
Aplicações em moedas estrangeiras
(b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez: Classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

2013 2012
Rendas de aplicações em operações compromissadas
Rendas de aplicações no exterior

5. Títulos e valores mobiliários
(a) Classificação por categorias e prazos
Títulos - 2013
Títulos mantidos até o vencimento
Certificado de privatização
Letras Financeiras do Tesouro
Títulos - 2012
Títulos disponíveis para venda Ações de companhias abertas
Títulos mantidos até o vencimento
Certificado de privatização
Letras Financeiras do Tesouro

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de títulos classificados como mantidos até o vencimento.
(2) Foi constituída em 30 de junho de 2013 provisão de 100% para desvalorização dos certificados de privatização.

(b) Resultado de títulos e valores mobiliários
2013 2012
Rendas de operações interfinanceiras de liquidez (Nota 4(b))
Rendas de títulos de renda fixa
Rendas de títulos de renda variável (i)

(i) Compreende resultado na venda de ações da CETIP no montante de R\$ 8.806 em 2012.
6. Instrumentos financeiros derivativos: O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias ou de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. A política de atuação, os controles de monitoramento e as estratégias de operações seguem as diretrizes da administração do Banco.
(a) Valor dos instrumentos registrados em contas de compensação
2013 2012
Contratos de futuros
Dólar
(b) Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)
2013 2012
Mercado futuro
Outros créditos - instrumentos financeiros derivativos

(c) Margem de garantia: O quadro a seguir resume os valores depositados na BM&FBOVESPA em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012:

2013 2012
Descrição
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)
(d) Resultado com instrumentos financeiros derivativos
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - futuros

7. Operações de crédito
(a) Composição total da carteira
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (i)
Empréstimos e títulos descontados
Financiamentos
Total das operações de crédito
Outros créditos (ii)
Total

(i) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como redução de "Outras obrigações - Carteira de câmbio" (Nota 11(b)).
(ii) Outros créditos compreendem rendas a receber sobre contratos de câmbio e títulos e créditos a receber (Nota 8(a)).

(b) Modalidades e prazos

Operações de crédito
De 1 a 90 dias
De 91 a 360 dias

Operações de crédito
De 1 a 90 dias
De 91 a 360 dias
Vencidas

(c) Composição das operações de crédito por nível de risco: A composição da carteira de operações de créditos e outros créditos, distribuída nos correspondentes níveis de risco, está demonstrada a seguir:

Nível de risco
Curso normal PDD
AA
A
Avalis e fianças (1)

Nível de risco
Curso normal PDD
AA
A
Avalis e fianças (1)

(1) Contabilizados em contas de Compensação.
(d) Distribuição das operações por setor de atividade econômica
Atividade econômica
Indústria
Comércio

(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão de créditos de liquidação de operações apresentou as seguintes movimentações durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

2013 2012
Saldo inicial
Constituições
Reversão
Saldo final (Nota 3(f))

8. Outros créditos
(a) Carteira de câmbio
Câmbio comprado a liquidar
Rendas sobre adiantamentos concedidos (Nota 7(a))

(b) Demais contas
Devedores por depósitos em garantia
Créditos tributários (Nota 18(b))
Negociação e intermediação de valores
Adiantamentos e antecipações salariais
Outros

9. Obrigações por empréstimos e repasses
(a) Empréstimos no exterior
No exterior - exportação
No exterior - importação

Operações realizadas junto a instituições financeiras, localizadas no exterior, são convertidas pelas taxas praticadas no mercado de câmbio com vencimento até 10 de junho de 2014.
(b) Despesas com operações de empréstimos
No exterior
Até 30 dias
De 31 a 60 dias
De 61 a 90 dias
De 91 a 120 dias
De 121 a 150 dias
De 151 a 180 dias
Superior a 180 dias

10. Ativos e passivos contingentes
(a) Ativos contingentes: Não são reconhecidos contabilmente os ativos contingentes.
(b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis: O Banco é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões foram constituídas levando-se em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. A administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

2013 2012
Movimentação das contingências cíveis
Saldo inicial
Reversão da provisão
Atualização da provisão
Saldo final

11. Outras obrigações
(a) Sociais e estatutárias
Juros sobre capital próprio
(b) Carteira de câmbio
Obrigações por compra de câmbio
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 7(a))

(c) Fiscais e previdenciárias
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre lucros
Imposto e contribuições a recolher

12. Patrimônio líquido: (a) Capital social: O capital social corresponde ao investimento da matriz estrangeira, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, acrescido das reservas capitalizadas. (b) Dividendos: Em reunião de diretoria de 3 de abril de 2012, foi aprovado o pagamento de dividendos do exercício de 2011 no valor de R\$ 3.937 e pagamentos de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.574, sendo R\$ 1.850 de valor bruto e R\$ 276 o imposto de renda retido na fonte. Em reunião de diretoria de 11 de abril de 2013 foi aprovado o pagamento dos dividendos do exercício de 2012 no valor de R\$ 5.180. (c) Reserva de lucros: O saldo de outras reservas de lucros em 31 de dezembro de 2013 é constituído pela reserva legal e pelos resultados remanescentes dos exercícios. A reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
13. Despesas de pessoal
Proventos
Benefícios
Encargos sociais
Trensamentos

14. Outras despesas administrativas
Processamento de dados
Despesas de comunicação
Despesas para a diretoria (Nota 17)
Serviços técnicos especializados
Despesas com serviços de terceiros
Despesas de condomínio
Despesa com segurança e vigilância
Despesa com manutenção e conservação de bens
Depreciação e amortização
Despesas de transporte
Despesa do sistema financeiro
Outras despesas administrativas

15. Outras receitas e despesas operacionais
Atualização de depósito judicial
Reversão de provisão operacional
Provisão para desvalorização de títulos
Processos cíveis
Outras

16. Garantias e compromissos assumidos: As garantias prestadas a terceiros compreendem avais e responsabilidades para outros recursos, no montante de R\$ 2.788 (2012 - R\$ 1.245) e estão registradas em contas de compensação.

17. Partes relacionadas: (a) Remuneração do pessoal-chave da administração: O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores. A remuneração paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

2013 2012
Despesas com diretoria
(b) Transações e saldos: Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, os saldos resultante de operações com outras sucursais no exterior, efetuadas em condições normais de mercado, eram:

2013 2012
Ativo Passivo Resultado
Obrigações por empréstimos e repasses

Obrigações por empréstimos e repasses
Antes da compensação de prejuízos
Compensação 30% com prejuízos acumulados
Base de cálculo dos impostos
após da compensação de prejuízos
Imposto de renda e contribuição social as alíquotas vigentes
Benefício fiscal
Baixa de IRPJ/CSLL diferidos ativos de acordo com estudo de realização
Total de imposto de renda e contribuição social

(b) Origem dos créditos tributários do imposto de renda e contribuição social: Os créditos tributários em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 são compostos da seguinte forma:

2013 2012
Imposto de renda
Prejuízo fiscal
Contribuição social
Base negativa
Total
Apresentamos o estudo técnico sobre o crédito tributário em atendimento ao disposto na Resolução nº 3.355/06, cuja perspectiva de realização desses créditos é a seguinte:

Total
2014
2015
2016

O valor presente dos créditos tributários é de R\$ 1.609 (2012 - R\$ 2.060), descontados a taxa média de captação projetada para os referidos exercícios.

19. Gestão de risco: Objetivo: O Comitê de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo manter controles estruturados em consonância com o perfil operacional da instituição, periodicamente avaliado, de forma que evidencie riscos de liquidez, operacional, de crédito e de capital resultantes das atividades que são desenvolvidas. Risco de crédito: Risco de crédito é definido como sendo a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, a custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A principal diretriz para a política de concessão de crédito é a segurança. Todas as solicitações apresentadas têm seus riscos avaliados de acordo com procedimentos internos estabelecidos. As avaliações têm como foco a capacidade de geração de caixa e os fatores de risco associados à transação. Essa avaliação envolve uma análise técnica da capacidade do cliente em honrar os seus compromissos, das garantias apresentadas e inclui visitas às companhias. As conclusões dessas análises são apresentadas ao comitê de crédito pertinente, sediada na Casa Matriz, em um processo que pode envolver todos os níveis executivos, dependendo do grau de complexidade das decisões e do valor das operações.

Risco operacional: O Banco de la Provincia de Buenos Aires define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição enunciada inclui o risco legal associado à inadimplência ou deficiência dos contratos firmados pela sucursal, assim como as sanções em razão do não cumprimento dos dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros resultantes das atividades desenvolvidas. Entre os eventos de risco operacional se incluem: (i) fraude interno; (ii) fraude externo; (iii) relações trabalhistas e segurança no trabalho; (iv) reclamações de clientes (Ouidos/Ovivo); (v) dano aos ativos físicos; (vi) falhas em TI; (vii) execução, gestão e cumprimento dos prazos dos processos. Risco de mercado: O risco de mercado se define como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de posições que detenha uma instituição financeira. A definição citada inclui os riscos de operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços de ações e preços de mercadorias (commodities). Os instrumentos de controle que viabilizam a conformidade das diretrizes de Comitê são: (i) Reuniões do Comitê de Gerenciamento de Riscos: Avaliação das estratégias de curto prazo dos potenciais riscos macroeconômicos e do enquadramento das medidas de risco de carteira dentro dos limites estabelecidos. Sistema de mensuração de risco de mercado baseado no método RiskMetrics com VaR paramétrico, adotando-se a hipótese simplificada de que os retornos dos ativos financeiros, mercados a mercado, seguem uma distribuição normal. Através dos relatórios fornecidos pela solução utilizada, o Banco monitora os valores expostos, a duração e o VaR. (ii) Relatório gerencial diário remetido a Direção de Risco de Mercado, sediada na Casa Matriz em Argentina, evidenciando as posições e a exposição ao risco da filial. De acordo com a Resolução nº 3.464 do BACEN, a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, caracterizada nesta filial pelo responsável pelo monitoramento de Risco de Mercado, é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e da dimensão da exposição ao risco da sucursal. Conforme estabelecida na normativa, a presente unidade é segregada das unidades de negociação e de auditoria interna. O sistema utilizado pelo Banco para a monitoração de risco de mercado é o método RiskMetrics com VaR paramétrico; neste modelo é adotada a hipótese simplificada de que os retornos dos ativos financeiros, mercados a mercado, seguem uma distribuição normal. Através dos relatórios fornecidos pela solução utilizada, o Banco monitora os valores expostos, a duração e o VaR. Risco de liquidez: O risco de liquidez define-se como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e os passivos exigíveis, entre cobranças e pagamentos, que possam afetar a capacidade financeira da instituição, levando em conta as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos no caixa da instituição dado a aplicação de cenários adversos na condição de liquidez da mesma. Esses impactos levam tanto fatores internos a instituição quanto fatores externos. O controle de risco de liquidez no Banco de la Provincia de Buenos Aires é realizado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos, através de ferramentas como: (i) Plano de contingência de liquidez: estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como o modelo de monitoramento e revisão dos planos. As políticas de contingência e planejamento de liquidez são definidas pela Diretoria conjuntamente com a Mesa de Operações e normas emitidas pela Casa Matriz; (ii) Sistema de gestão de risco de liquidez: a sucursal possui um módulo que permite a realização de testes de estresse e aderência considerando aspectos como: Simulação de parâmetros para carteiras, como atrasos, inadimplência, pagamentos antecipados e simulação de cenários econômicos para verificar a sensibilidade da liquidez e as variações das taxas de juros e câmbio; (iii) Controle de esgotamento do caixa: o esgotamento do caixa é baseado no mapeamento dos fluxos de caixa a pagar a receber ao longo dos vencimentos das operações. Este controle permite que seja observado o comportamento da carteira para um determinado prazo. De acordo a Resolução nº 2.804 (21 de dezembro de 2000) do Banco Central do Brasil, o "Comitê de Gerenciamento de Riscos" tem como um de seus objetivos manter sistemas de controles estruturados em consonância com o perfil operacional da filial, periodicamente avaliados, que permita o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, de forma que evidencie o risco de liquidez gerado pelas atividades que desenvolvem. Risco de capital: Define-se gerenciamento de capital ao processo contínuo de: (i) monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; (ii) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; (iii) planejamento de metas e de capacidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. No marco da Resolução nº 3.988 (30 de junho de 2011), a estrutura de gerenciamento de risco de capital, caracterizada nesta filial pelo "Comitê de Gerenciamento de Riscos", é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão da exposição de riscos da filial. A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos encontra-se evidenciada em relatório de acesso público no endereço: http://www.bancoprovincia.com.ar/bancaempresarial/sucursal_san_paulo_indice.

20. Informações suplementares: Medida Provisória nº 627: em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A referida MP 627/13 dispõe, entre outros assuntos, sobre: "a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, a partir da data de publicação desta medida provisória no Diário Oficial da União, e a aplicação das disposições da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acervo patrimonial decorrente de lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior. Considerando-se que a referida MP 627 possui um número relevante de emendas propostas e que a Receita Federal do Brasil deverá, de acordo com a mesma MP, disciplinar diversas matérias é possível que algumas das suas disposições sejam alteradas e/ou esclarecidas. Todavia, com base no texto vigente estimamos que a referida MP 627/13 não acarrete efeitos contábeis relevantes nas demonstrações contábeis do Banco de la Provincia de Buenos Aires.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo Examinamos as demonstrações financeiras do Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração

de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas anteriormente apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e